

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



Agrupamento de Escolas de Linda a Velha e Queijas

2023/2027

Coordenadora

Anabela Pais Pires

Subcoordenadora

Catarina Silva Gomes

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
LEGISLAÇÃO.....	6
<i>PLATAFORMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (PNEC)</i>	6
1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	7
1.1 METODOLOGIAS.....	8
1.2. OPERACIONALIZAÇÃO.....	8
<i>PERFIL DO COORDENADOR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</i>	9
<i>COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</i>	9
1.3. EQUIPA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EECE (AELAVQ) – 2024/2025.....	10
2. OPERACIONALIZAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR	11
<i>(de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.)</i>	11
2.1. AO NÍVEL DA TURMA (<i>Abordagem Curricular da Cidadania</i>).....	11
2.1.1. <i>DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR</i>	12
2.2. AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA	16
3. DOMÍNIOS/ TEMAS/ APRENDIZAGENS ESPERADAS	17
3.1. <i>DOMÍNIOS A TRABALHAR NO AELAVQ</i>	17
3.2. <i>PARCERIAS</i>	19
4. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NO AELAVQ.....	20
4.1. <i>PROJETOS COM PARCERIAS EXTERNAS</i>	20
4.2. <i>PROJETOS INTERNOS DE AGRUPAMENTO/ESCOLA</i>	22
5. AVALIAÇÃO CURRICULAR EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	24
6. PASSAPORTE DE CIDADANIA E CERTIFICADO FINAL (registos a efetuar) <i>Decreto-Lei n.º</i> <i>55/2018 de 6 de julho, Artigo 31.º Diplomas e certificados</i>	25
6.1. <i>Projetos a ser inscritos no Passaporte/Certificado final de escolaridade obrigatória ou</i> <i>conclusão dos níveis de ensino (Portaria 194/2021 – Certificados: Participação em projetos</i> <i>no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento)</i>	27
6.2. <i>Número de Projetos a inscrever no Passaporte e no Certificado</i>	27
6.3. <i>Identificação dos projetos a constar do certificado:</i>	27
7. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE.....	28
8. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	28

Índice de Anexos:

Anexo 1: *Legislação (hiperligações);*
Anexo 2: *Documentos de referência (hiperligações);*
Anexo 3: *Grelha Planificação do trabalho de projeto CD/DAC;*
Anexo 4 *Domínios Temas Subtemas especificações;*
Anexo 5 *Certificado ensino secundário;*
Anexo 6 *Passaporte de Cidadania - a preencher desde o pré-escolar ao Secundário;*
Anexo 7 *Critérios avaliação de Cidadania Ensino Secundário;* Anexo 8 *Descritor desempenho CD Secundário;*
Anexo 9 *Critérios específicos de CD 2º e 3º ciclos;*
Anexo 10 *Descritores de desempenho CD_ 2º e 3º ciclos;*
Anexo 11 *Critérios avaliação 1º ciclo;*
Anexo 12 e seguintes - *Exemplo de DAC_CID*

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

INTRODUÇÃO

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho) constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. O futuro do nosso planeta depende da formação de cidadãos/ãs com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Os tempos que vivemos estão marcados pela imprevisibilidade resultante da evolução do conhecimento e da tecnologia (grande parte das crianças que frequentam hoje a escola terão profissões que ainda não existem), do agravamento dos problemas ambientais, com o aumento das repercussões do aquecimento global, dos problemas sociais com a radicalização social, política e religiosa e aumento da discriminação e da intolerância. Estratégia de Educação para a Cidadania (1)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org), adotados pela quase totalidade dos países do mundo, no contexto das Nações Unidas, definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procuram mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns [2]. Estes esforços revelam a necessidade de um compromisso global para a resolução de problemas impossíveis de combater isoladamente.

É através das aprendizagens (educação, cultura e ciência, saber, saber fazer e saber intervir) que será possível combater o atraso, as desigualdades sociais, a pobreza e se promove a igualdade de acesso a oportunidades ao longo da vida.

A oferta da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) surge, assim, no currículo escolar como um espaço potencializador de um trabalho e reflexão para a formação de cidadãos e cidadãos autónomos, adaptáveis, ativos, com sentido crítico e atitudes de cidadania capazes de construir uma sociedade mais justa.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) pretende ser um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver nesta área no Agrupamento, com o objetivo de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que propõe que os alunos/as realizem aprendizagens significativas através do desenvolvimento de competências de participação ativa, do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, do desenvolvimento de conhecimentos em áreas não formais e fortaleçam competências pessoais e sociais. (1)

Pretende ser um documento estruturante, transversal a todo o Projeto Educativo, no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, socialmente responsável, democrática e feliz. Esse contributo, que visa a qualificação individual e a cidadania democrática, traduz-se na apropriação efetiva de conhecimentos, capacidades e atitudes, desenvolvendo as competências que permitam aos alunos deste agrupamento de

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

escolas prosseguir, com sucesso, a sua formação académica, de nível superior ou não e contribuir para uma sociedade progressivamente melhor.

Neste contexto, propõe-se que os alunos, em CD, desenvolvam competências indispensáveis que lhes permitam participar eficazmente numa cultura da democracia e viver juntos em paz nas sociedades democráticas multiculturais, através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Estas aprendizagens decorrem do cruzamento dos conteúdos curriculares com as competências de cidadania que se querem potenciar nos alunos. (ENEC)



1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

Enquadramento na Educação: Compromissos internacionais assumidos por Portugal:

Educação para o
Desenvolvimento

ONU – Objetivos de
Desenvolvimento
Sustentável (2016-
2030) 

Conselho da Europa
– Carta sobre
Educação para a
Cidadania
Democrática e para
os Direitos Humano

UNESCO – Educação
para a Cidadania
Global: preparar os
aprendentes para os
desafios do século
XXI (2014) 

Flexibilidade

Escola Inclusiva

Autonomia

Voz dos alunos

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

LEGISLAÇÃO

A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento nas escolas encontra-se enquadrada na legislação em vigor. (anexo1).

Este documento dá cumprimento ao ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 definindo, entre outros:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

PLATAFORMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (PNEC)

Foi criada pela DGE, a Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania. Trata-se de uma plataforma digital com dupla valência:

- 1ª) Disponibilização de informação e de recursos
 - a) de apoio à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
 - b) de apoio à monitorização e acompanhamento da ENEC.
- 2ª) Partilha de práticas e trabalho em rede
 - a) partilha de práticas de referência de Educação para a Cidadania;
 - b) trabalho em rede entre escolas;
 - c) trabalho em rede entre escolas e stakeholders.

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

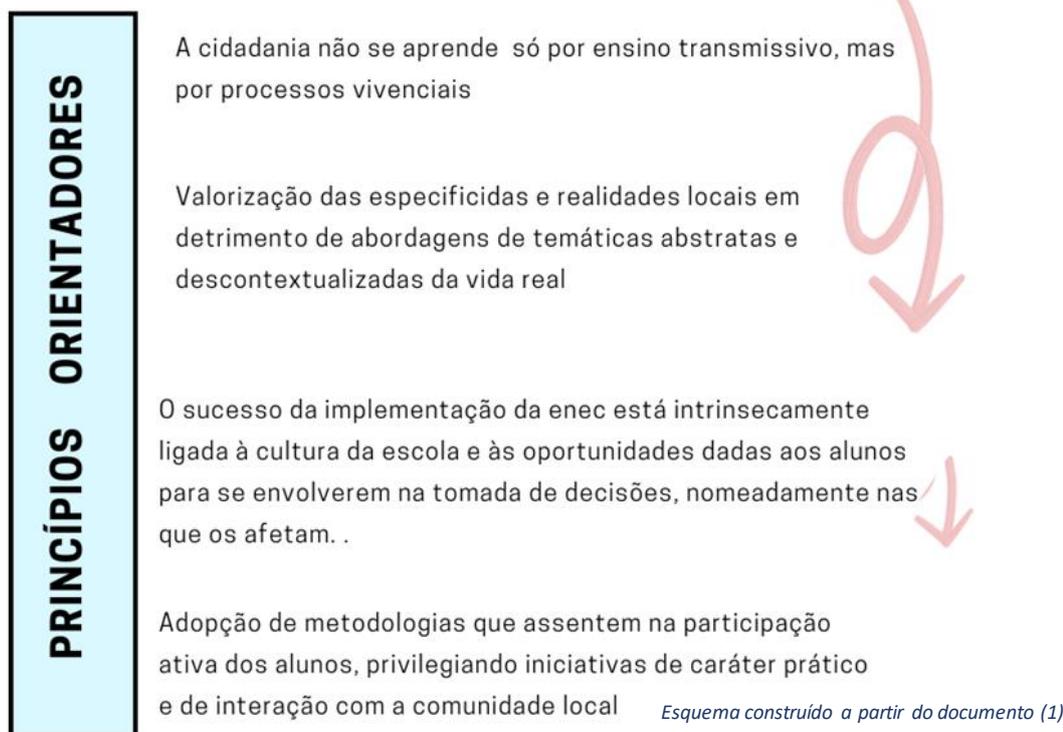
2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola (Whole-school approach) com base nos seguintes objetivos [1]

- ✓ Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- ✓ Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- ✓ Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- ✓ Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes.
- ✓ Envolve alunos e alunas em várias atividades e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- ✓ Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- ✓ Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- ✓ Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- ✓ Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.
- ✓ Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.



1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

1.1 METODOLOGIAS

Tendo como pressuposto que a Cidadania se adquire por processos vivenciais que sustentam a cultura escolar, assente numa lógica de corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa, a sua inserção no currículo deve privilegiar uma **abordagem transversal**, tanto nas **áreas disciplinares e disciplinas**, como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

As Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, em cada área disciplinar/disciplina, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no (PASEO) no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Sempre que possível as abordagens devem assentar em metodologias de aprendizagem baseadas em projetos.

De acordo com a ENEC, deverão ainda ser privilegiadas dinâmicas colaborativas (fóruns, debates, campanhas, ações, projetos, programas, parcerias), devendo estar embutidas na cultura de escola (especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico).

1.2. OPERACIONALIZAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania é coordenada por uma Equipa Nacional de Educação para a Cidadania e coordenada ao nível de cada escola:

- A. EQUIPA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (ENEC) Coordenada a nível nacional por representantes dos membros do Governo da área da Educação e da área da Cidadania e da Igualdade, nos termos das competências atribuídas. Esta equipa tem como missão acompanhar e monitorizar a Estratégia Nacional, e apresentar um relatório anual às respetivas tutelas. É também responsável pela gestão da Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC) e pela Articulação com as escolas e com as organizações da sociedade civil.
- B. COORDENAÇÃO NAS ESCOLAS: ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)- Cada escola define a sua EECE que deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino.

Determina a ENEC que a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola seja assegurada por um/a docente membro do conselho pedagógico.

De acordo com o mesmo documento, compete ao/à coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania; coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola; disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola; promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania e/ou que a trabalham interdisciplinarmente; apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

Na sequência da abordagem Whole-school approach da Educação para a Cidadania, recomenda-se que o pessoal não docente seja contemplado no âmbito do plano de formação em ações específicas nesta componente, sempre que possível.

PERFIL DO COORDENADOR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Desenvolver trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade.

COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com a ENEC, os professores da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. Neste contexto, o professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverá ter, idealmente, as seguintes competências: (1) *pág. 14*

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa; • Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas; • Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade; • Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania; | <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto; • Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos; • Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes; • Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior; • Deve ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado/o à coordenação da EC da respetiva turma • Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa |
| <ul style="list-style-type: none"> • No 2º e 3º ciclos deverá ser lecionada, preferencialmente, pelos professores do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, conforme a matriz curricular do DL 55/2018 e o Despacho 5908/2017. | |

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

1.3. EQUIPA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EECE (AELAVQ) – 2024/2025

Com o objetivo de acompanhar os professores dos vários níveis e ciclos de ensino, monitorizar e avaliar a implementação e desenvolvimento da EECE do Agrupamento, constituiu-se uma Equipa:

Coordenadora da EECE do AELAVQ do Agrupamento: Anabela Pires	
Subcoordenadora: Representante da EB2/3 Noronha Feio: Catarina Silva Gomes	
Representantes de Escolas do AELAVQ	
Pré-escolar	Teresa Soares
Escolas do 1º Ciclo	Sandra Martins.
Escola Básica 2/3 Noronha Feio – (2º e 3º ciclos)	Catarina Silva Gomes
Escola Secundária Professor José Augusto Lucas (3º ciclo e Secundário)	Anabela Pires.
Grupo de apoio à execução da EECD	
Coordenadoras de Diretores de Turma Representantes das Bibliotecas Escolares - Professoras Bibliotecárias	

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

2. OPERACIONALIZAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR

(de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.)

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- A. Ao nível de cada turma;
- B. Ao nível global da escola.

2.1. AO NÍVEL DA TURMA (Abordagem Curricular da Cidadania)

PRÉ-ESCOLAR	1º CICLO	2º 3º CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO			
Abordada através da componente Convivência Democrática e Cidadania. Integrada na área de Formação pessoal e social	Transversalmente no currículo  Conselho de Docentes Docente titular de turma	Disciplina Autónoma  Conselho de Turma Docente da disciplina	Desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação  Conselho de Turma
Registo no passaporte de Cidadania	 Registo no passaporte de Cidadania	 Registo no passaporte de Cidadania	 10º/11º ano Registo no passaporte de Cidadania 12º ANO Registo no Certificado de conclusão de escolaridade obrigatória

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

Pré-escolar	<p>Na Educação Pré-escolar, a Cidadania e Desenvolvimento é abordada na componente Convivência Democrática e Cidadania, no âmbito da área de Formação Pessoal e Social, em articulação com as outras áreas de conteúdo deste nível educativo (Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo), previstas nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) sendo a sua implementação da responsabilidade do educador titular de grupo. Os conteúdos a abordar e as aprendizagens a promover estão definidas nas OCEPE, as quais estão integradas nos Projetos/Atividades do Plano Anual de Atividades e nas Planificações Mensais elaboradas em sede de Departamento do Pré-Escolar.</p> <p>https://www.dge.mec.pt/ocepe</p>
1.º ciclo do ensino básico	<p>Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma. Os domínios a abordar e as competências a desenvolver são definidos pelo Conselho de Docentes.</p>
2.º e 3.º ciclos	<p>Nos 2.º e 3.º ciclos, Cidadania e Desenvolvimento funciona como disciplina autónoma e semestral, alternada com Tecnologias da Informação e Comunicação e é objeto de avaliação que se constitui como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, cruzando-se contributos das diferentes disciplinas com os domínios da Cidadania e Desenvolvimento no âmbito do Projeto Interdisciplinar ou outras atividades disciplinares as quais têm que ser objeto de avaliação. A disciplina deve fazer parte da articulação horizontal a definir pelo conselho de turma e integrar os projetos do plano de turma.</p> <p>Os mesmos serão registados pelo diretor de turma, no final do ano letivo, no Passaporte de Cidadania de cada aluno.</p>
Ensino Secundário	<p>Cidadania e Desenvolvimento é uma componente do currículo a ser desenvolvida transversalmente cruzando contributos das diferentes disciplinas, com os temas da EEC do AE, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos, tal como estipulado pelo ponto 3 do artigo 10º da Portaria número 227- A/2018 de 7 de agosto, «a componente Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania de escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos”.</p> <p>Nota: a coordenação dos projetos é da responsabilidade de um professor da turma, não necessariamente o diretor de turma, ou grupo de alunos, a decidir em cada turma.</p>

2.1.1. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR

O Projeto Curricular Transversal assume particular importância como instrumento privilegiado para organizar atividades disciplinares e interdisciplinares de acordo com as aprendizagens transversais esperadas. Em todos os ciclos, a CD deve, preferencialmente, integrar domínios de articulação curricular (DAC), projetos/atividades interdisciplinares e/ou Cenários de Aprendizagem.

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho « 3 - A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas: a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar; b) Mobiliza

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in “Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018

os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma, Artigo 15.º; Artigo 19.º Prioridades e opções curriculares estruturantes; d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade; e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas. 2 - B Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo.»

Recomendam-se, a título de exemplos, algumas atividades a serem realizadas:

- ✓ Projetos/ Trabalho de projeto
- ✓ Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Declarações Universais, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno)
- ✓ Ações de divulgação
- ✓ Campanhas
- ✓ Trabalhos de grupo
- ✓ Jogos e Dramatizações
- ✓ Debates e Pesquisas orientadas de textos e imagens
- ✓ Visionamento de vídeos, documentários e DVDs
- ✓ Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- ✓ Criação e preenchimento de inquéritos
- ✓ Produção de textos e / ou imagens;
- ✓ Palestras e Workshops
- ✓ Aulas de exterior
- ✓ Mentorias
- ✓ Voluntariado

No desenvolvimento do trabalho em turma, o docente deve ter presente:

- ✓ Que os temas relativos a Domínios de educação para a cidadania se cruzam com as aprendizagens essenciais de todas as disciplinas.
- ✓ Que devem valorizar problemáticas locais e/ou nacionais/globais, que impliquem aprendizagens relativas a domínios de formação cidadã, através de projetos curtos do interesse dos alunos.
- ✓ Que **nos vários ciclos pretende-se** que os alunos desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto/plano/atividades de turma e, que o desenvolvimento dos projetos e atividades possam contribuir para a sua formação pessoal, em articulação com o Projeto Educativo da Escola e o Tema Aglutinador de Cidadania, escolhido, por ano, pelo Agrupamento e os domínios selecionados para o ciclo/ano de escolaridade.
- ✓ Que os alunos devem ser envolvidos na escolha dos temas a abordar e das ações a desenvolver, relativamente a cada domínio de educação para a cidadania, a fim de se

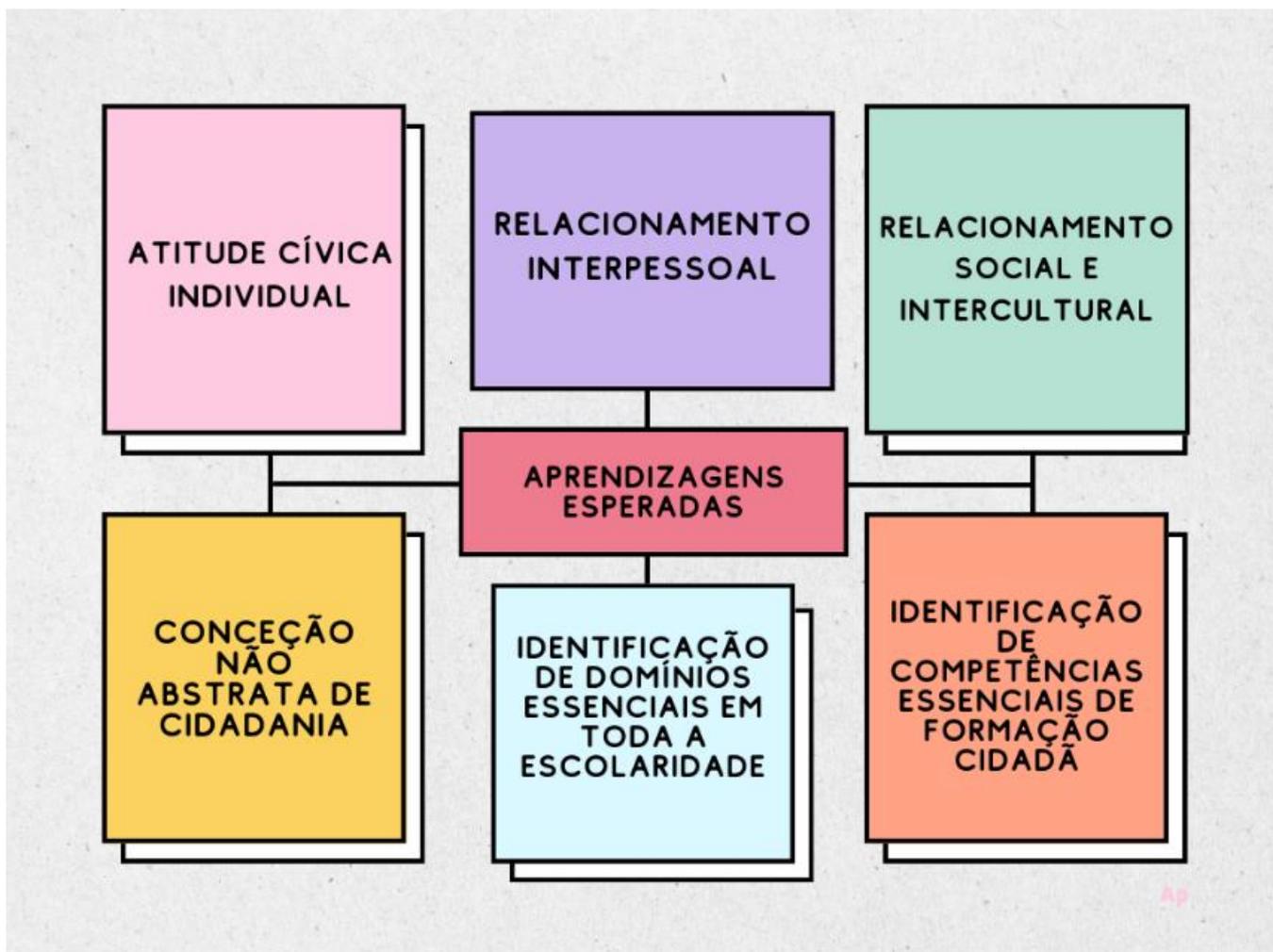
1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

sentirem mais implicados e corresponsabilizados na concretização da sua aprendizagem e dos projetos definidos.

- ✓ Que a planificação dos projetos de turma/plano de turma deve realizar-se, preferencialmente, no início do ano letivo e reajustados sempre que se justifique.
- ✓ Que o registo destes projetos/atividades constará no Plano de Turma e em ata de CT/CD, no final de cada período ou semestre e, que os mesmos deverão, ainda, ser registados em grelha própria aprovada pelo CP e, que devem ser enviadas pelo diretor de turma/professor titular de turma à professora da equipa de Cidadania e Desenvolvimento, responsável por ciclo/ano de escolaridade.

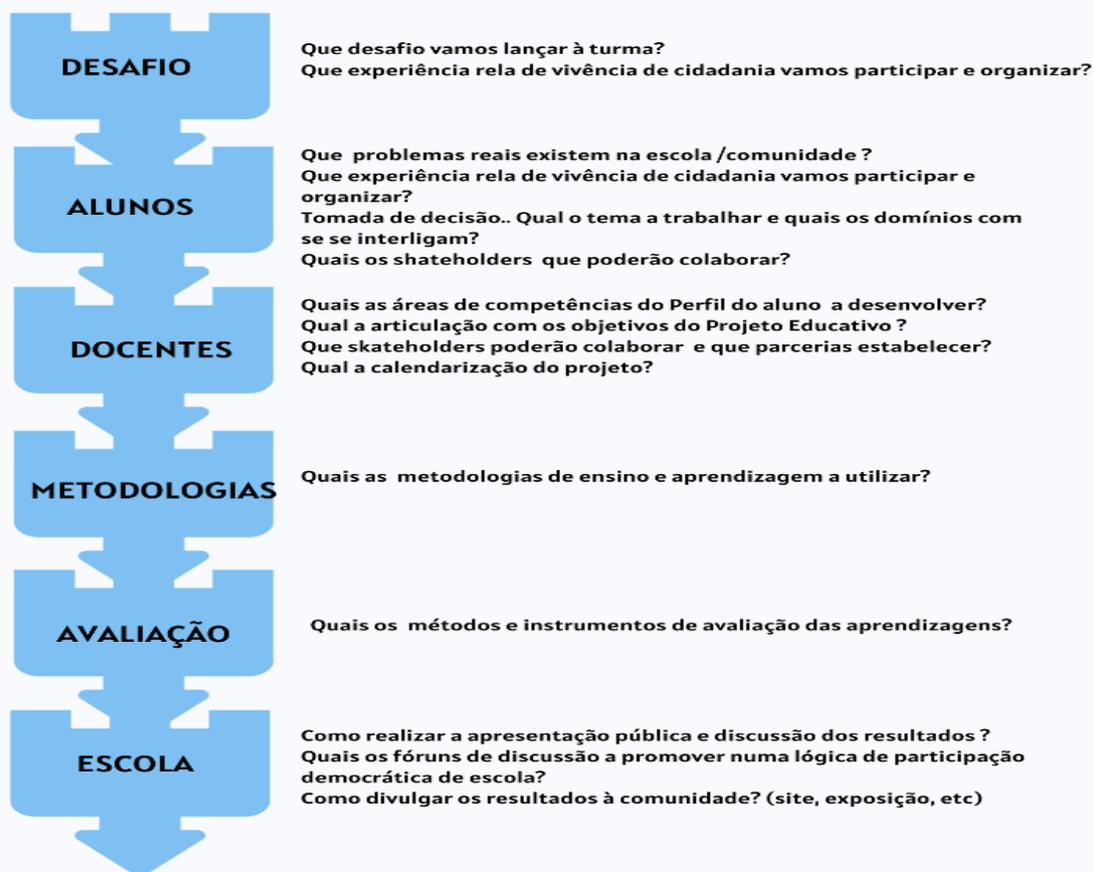


1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

Recomenda-se, portanto, que no desenvolvimento dos projetos sejam seguidas as seguintes etapas:^{ap}



DESCRITORES E INDICADORES DE APRENDIZAGEM

- Ser Respeitador da diferença do outro
- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.
- Desenvolve/organiza ações solidárias
- Participativo/colaborador-Colabora com outros, apoia terceiros em tarefas.
- Indagador/ Investigador
- Criativo
- Participa em experiências de intercâmbio cultural, ou de trabalho, na escola ou de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes
- Comunicador
Expressa opiniões, ideias e factos
- Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros
- Conhecedor/reprodutor
Evidencia conhecer o tema tratado
- Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho
- Procura e aprofunda informação.

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018

2.2. AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

Ao nível de Agrupamento pretende-se desenvolver uma cultura de escola que:

- ✓ potencie o desenvolvimento e participação de toda a comunidade escolar.
- ✓ promova a diversidade de metodologias e práticas ativas.
- ✓ promova experiências de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível educativo/ensino.
- ✓ promova aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.
- ✓ promova projetos/atividades de CD e parcerias com a participação da comunidade envolvente.
- ✓ assente na monitorização e avaliação de forma a garantir a qualidade da participação e envolvimento dos alunos.

Idealiza-se, ainda:

- ✓ Que a educação para a cidadania seja assegurada de forma transversal e global em toda a Escola através de clubes, projetos e atividades considerados no Plano Anual de Atividades (PAA);
- ✓ Que os projetos/atividades realizados no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, sejam, articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.
- ✓ Que as bibliotecas escolares se constituam como uma estrutura promotora de atividades e iniciativas a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

3. DOMÍNIOS/ TEMAS/ APRENDIZAGENS ESPERADAS

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas (1). (DL n.º 55/2018, Secção I – Conceção, Art.º 15º, n.º 2; ver também n.º 3):

- 1º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade e áreas transversais e longitudinais: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.
- 2º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico: Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Risco e Segurança Rodoviária.
- 3º Grupo - De aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade: Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz, Bem-estar Animal, Voluntariado, Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela Escola.

3.1. DOMÍNIOS A TRABALHAR NO AELAVQ

Tendo como ponto de partida o tema Aglutinador da Cidadania escolhido por ano letivo e os objetivos definidos no Projeto Educativo, o Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas optou por privilegiar os domínios por ciclo e ano de escolaridade constantes na matriz abaixo indicada.

Há que salientar que todos os domínios devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão globalizante da pessoa. A escolha dos mesmos deve ser vista como uma orientação enquadrada na Estratégia do Agrupamento, mas não deve ser considerada rígida, dando-se a possibilidade ao Conselho de Turma de adaptá-los às realidades e necessidades de cada turma.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Fig. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Fonte: DGE,

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018

Domínios a trabalhar por Ano/Ciclo

Ano letivo 2023/2024 - Tema Aglutinador: **Como Mundo nas mãos.**

Ano letivo 2024/2025 - Tema Aglutinador: **Ver, Sentir, Agir!**

	Ano letivo 2024/2025	Pré Escolar	EB1				EB2		EB3			Ensino Secundário			
			1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo						
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
			ÁREA TRANSVERSAL												
1.º Grupo	Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos						X		X		X		X	
		Igualdade de Género						X		X		X		X	
		Interculturalidade						X		X		X		X	
		Desenvolvimento sustentável					X		X		X		X	X	
		Educação Ambiental					X		X			X	X		
		Saúde													
2.º Grupo	Domínios obrigatórios pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	Enquadrado, também, nas atividades anuais (PES).												
		Media					X			X	X	X		X	
		Instituições Participação Democrática (*)					X			X			X	X	
		Literacia financeira e Educação para o Consumo (*)					X		X		X		X	X	
		Risco													
		Segurança Rodoviária													
3.º Grupo	Domínios com aplicação opcional em qualquer ano	Empreendedorismo									X			X	
		Mundo do Trabalho									X			X	
		Segurança, Defesa e Paz									X	X		X	
		Bem-Estar Animal					X		X			X			
		Voluntariado									X	X	X	X	
		Outro													

Observações: Ao longo do ano letivo (Ensino Secundário) ou semestre (2º e 3º ciclos), devem ser abordados pelo menos dois domínios obrigatórios e, pelo menos, um domínio opcional. A ordem de abordagem dos domínios pode ser ajustada, desde que se assegure que os domínios obrigatórios sejam trabalhados ao longo do ciclo, tendo em consideração as especificidades de cada turma e os interesses dos alunos. Sempre que possível, a ENEC recomenda a articulação dos domínios da cidadania com outras disciplinas, o que poderá enriquecer ainda mais o trabalho, tendo em conta as aprendizagens esperadas nesta área curricular e o facto de os Domínios serem intercomunicantes. Domínio Instituições Participação Democrática - Deverá continuar a ser trabalhado transversalmente em projetos de turmas (do 1º ciclo ao Secundário) e a nível de escola (com/sem parcerias). 2024/2025 – Recomendação da DGE para que o Domínio da Literacia financeira e Educação para o Consumo seja trabalhado transversalmente em projetos de turmas (do 1º ciclo ao Secundário) e a nível de escola (com/sem parcerias).

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018)

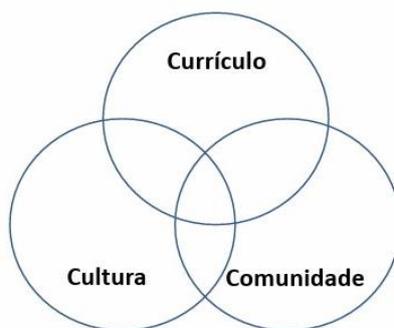
3.2 PARCERIAS

No desenvolvimento e concretização dos projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento devem ser estabelecidas parcerias com entidades da comunidade. numa perspetiva de trabalho em rede, tal como estipula o Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho (ponto 2 do artigo 15.º).

Recomenda-se, assim, que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com entidades internas e externas do Agrupamento:

- ✓ Sempre que possível, os projetos das turmas devem ser articulados com outros projetos normalmente desenvolvidos na escola numa perspetiva integradora das aprendizagens e desenvolvidos em articulação com os domínios de autonomia curricular.
- ✓ Os projetos realizados no âmbito da educação para a cidadania, bem como outros a nível do agrupamento, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. Esta articulação com entidades externas à escola assume um papel fundamental. Das parcerias estabelecidas pelo agrupamento, sublinha-se o trabalho desenvolvido com a Autarquia, bem como com instituições de âmbito escolar, cultural, profissional, desportivo e de formação de pessoal docente e não docente.
- ✓ *A articulação com entidades externas à escola (Stakeholders) assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacional (1).*

Cidadania e Desenvolvimento Abordagem a toda a escola (Whole School Approach)



Envolvimento ativo de todas as partes interessadas (stakeholders)

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

4. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NO AELAVQ

4.1. PROJETOS COM PARCERIAS EXTERNAS

As parcerias que o AELAVQ tem vindo a estabelecer constituem uma mais-valia nesta área. Desta forma, para a operacionalização da Educação para a Cidadania, o Agrupamento continuará a estabelecer, sempre que possível, parcerias de forma sistemática, integrada e refletida na sua cultura, com diversas instituições locais e regionais, como por exemplo: Autarquia, Bombeiros Voluntários, Fundação Marquês de Pombal, JuntÁrt – Associação Cultural de Queijas - o Grupo Recreativo de Tercena, o Grupo Musical 1.º de dezembro, Unidades de Saúde, Escola de

Música Nossa Senhora do Cabo, HelpImages, Zero em Comportamento, Associações juvenis, ONG nacionais ou internacionais, GNR/Escola Segura, Associação de Pais e Encarregados de Educação, grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado, meios de comunicação social, empresas do setor público e privado, instituições de ensino superior, entre outros.

	<p>O Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas integra a comunidade aLer+ desde 2008, promovendo os hábitos de leitura e o prazer de ler. Atualmente, com cinco bibliotecas no projeto A Ler Mais e Melhor, o programa atua em cinco eixos: Visibilidade da Leitura, Leitura Orientada, Socialização da Leitura, Leitura Recreativa e Envolvimento da Família. No AELAVQ, o projeto intitula-se "Parar para ler, ler sem parar" e visa criar uma cultura leitora alinhada com os objetivos do Projeto Educativo de Agrupamento de educar para o sucesso, cidadania e cultura, promover a inclusão, a integração comunitária e a abertura ao mundo. Domínios CD – Todos</p>
	<p>Projeto Ler, não importa o quê! http://lernaoinportaoque.blogspot.com Domínios CD - Todos</p>
	<p>Escola sem bullying/Escola sem violência <u>Reconhecimento – Escola Sem Bullying Escola Sem Violência (edu.gov.pt)</u> Domínios CD - Direitos Humanos; Saúde</p>
	<p>Este projeto tem permitido aos jovens a prática desportiva para além dos conhecimentos adquiridos ao nível da disciplina de Educação Física. Fomenta o respeito pelas normas de espírito desportivo, promovendo um clima de competição leal, melhoria das relações interpessoais e desenvolvimento das capacidades de trabalho em grupo/equipa. https://desportoescolar.dge.medu.pt/ Domínios CD: Saúde</p>
	<p>A «Voz dos Alunos» permite aos alunos analisar e questionar criticamente a realidade; avaliar e selecionar informação; formular hipóteses; tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia, através da livre exposição de ideias e debate de opiniões; participar ativamente no projeto educativo da escola e em outros momentos. Domínios CD:</p>
	<p>Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde – PES/Equipa da Saúde Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde, com enfoque nas áreas da Saúde Mental e Prevenção da Violência; Educação Alimentar e Atividade Física; Comportamentos Aditivos e Dependências; Afetos e Educação para a Sexualidade. Direção-Geral da Educação (mec.pt) Domínios CD: Saúde; Igualdade de Género; Interculturalidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Sexualidade</p>

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018)

	<p>EcoGeração Noronha- Programa Eco Escolas é vocacionado para a educação ambiental, para a sustentabilidade e para a cidadania. Promove ações através da abordagem de diversos temas: Temas Anuais (Espaços Exteriores e Geodiversidade), Base (Resíduos, Energia e Água) e Complementares (Ar, Ruído, Transportes/Mobilidade sustentável, Agricultura Biológica, Alterações Climáticas, Alimentação Saudável e Sustentável, Floresta, Mar, Geodiversidade e Outros); Projetos: Recolha de resíduos (papel, tampas, rolhas, escovas de dentes, REEE e pilhas), Aqui há horta! e Outros. Domínios CD: Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental. https://www.facebook.com/profile.php?id=100075216850426</p>
	<p>Potencia o reconhecimento da mais-valia que é a diversidade dos alunos da Escola, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que a Escola dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa. inclusaoesuccesso@aelavq.net Domínios CD: Direitos Humanos; Saúde</p>
	<p>Visa contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, ao longo do seu percurso escolar. Desenvolve atividades de Orientação Vocacional, junto dos alunos do 9º ano, com o objetivo de os ajudar na tomada de decisão quanto ao prosseguimento de estudos, e do ensino secundário, que pretendam reformular a sua escolha, ou obter informação sobre o sistema de acesso ao ensino superior. Realiza atendimentos individuais de Apoio Psicológico e Psicopedagógico, a alunos, crianças e jovens, e articula com a EMAEI, realizando a avaliação psicológica de alunos, tendo em vista o diagnóstico das suas dificuldades, e propondo estratégias educacionais que os possam ajudar a superá-las. Domínios CD: Direitos Humanos; Saúde; Mundo do Trabalho.</p>
	<p>Projeto que proporciona a partilha de experiências pedagógicas e gera uma reflexão sobre a necessidade da utilização de diferentes ferramentas em contexto de sala de aula, entre as quais, as novas tecnologias Domínios CD: Saúde; Sustentabilidade</p>
	<p>Crianças ao Palco- Projeto dirigido às crianças do 3.º e 4.º anos e tem como objetivo proporcionar-lhes, através da música, a possibilidade de se sentirem “artistas por um dia”, assim como, a oportunidade de descobrirem e mostrarem os seus talentos vocais e de desenvolver as suas competências artísticas, cognitivas e sociais. Domínios CD: Todos</p>
	<p>Grupo de danças populares e tradicionais – Protocolo com a autarquia e dinamizado por uma monitora do grupo em coadjuvação com as educadoras titulares dos grupos. Visa incutir, progressivamente, nas crianças a satisfação pelas atividades do grupo e o prazer do convívio; fomentar o respeito, responsabilidade e entreajuda; garantir uma base de formação técnica assente em passos, movimentos e deslocamentos; contribuir para a sensibilização e divulgação dos traços culturais de cariz etno-coreográfico portugueses Domínios CD: Direitos Humanos; Interculturalidade.</p>
	<p>Projeto Musicoterapia- O seu desenvolvimento é articulado com a equipa da EMAEI e terá como destinatários os alunos das UAAM (EB1/JI Narcisca Pereira e na EB2,3 Prof. Noronha Feio). O seu financiamento será feito por parte da Autarquia, prevê-se que inicie no mês de outubro.</p>
	<p>Projeto Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal - Programa de intervenção social através da prática musical de conjunto, a funcionar na Escola Básica Professor Noronha Feio</p>
 <p>Brincar e Crescer Saudável em Oeiras</p>	<p>Projeto com entidades externas, coadjuvado pelas educadoras e de continuidade (3º ano). É promovido pela Faculdade de Motricidade Humana, Escola de Música Nossa Senhora do Cabo e Orquestra de Afetos, em parceria com a C.M.O. O mesmo é desenvolvido em duas vertentes de forma articulada, correspondentes ao domínio da educação musical e ao domínio da educação física e motora. Este projeto também integra uma formação/oficina, tendo como público alvo os docentes e assistentes operacionais, com o objetivo de suprimir a iliteracia motora e dar aos formandos mais ferramentas didáticas. Os objetivos gerais: Contribuir para o desenvolvimento integral da criança; Promover o bem-estar da criança através de práticas em contextos desafiantes; Desenvolver na criança a autonomia, a criatividade e a capacidade de adaptação; Contribuir para a assimilação de atitudes positivas face aos desafios; Mais específicos da literacia motora: Permitir à criança empreender novas explorações em espaços diversificados; Proporcionar a exploração de diferentes possibilidades dos materiais; Aumentar a diversidade de propostas de modo a que as crianças tenham mais oportunidade de serem ativas; CD: todos</p>

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in “Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018

4.2. PROJETOS INTERNOS DE AGRUPAMENTO/ESCOLA

São apresentados, de seguida, alguns projetos internos em desenvolvimento nas várias escolas do Agrupamento (consultar Projeto curricular do agrupamento)

	<p>Cantinho dos Artistas – Integra trabalhos das disciplinas de EV e ET elaborados por alunos do 2.º ciclo da EB3/3 prof. Noronha Feio, potencializando o desenvolvimento de comportamentos de cidadania e literacia artística. Todas as disciplinas do 2.º e 3.º ciclos que realizem exposições, concursos ou outros eventos que evidenciem carácter artístico, são convidadas a partilhar o registo fotográfico no Cantinho dos Artistas. Domínios CD: Todos Sustentabilidade; Educação ambiental; interculturalidade.</p>
	<p>Clube Ciência Viva na Escola – ATÓMICA – Revista de Ciência - O clube edita uma revista digital bianual de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática. Desenvolve também atividades junto da comunidade educativa. Promove a literacia científica e tecnológica. Promove comportamentos e atitudes de vida saudável e o respeito pelo ambiente. Promove o gosto pela leitura, desenvolve a apetência pela procura de bens culturais e artísticos e o sentimento de pertença a uma comunidade cultural e linguística. Cria dinâmicas de envolvimento de toda a comunidade educativa. Domínios CD: Desenvolvimento sustentável, Educação ambiental, Saúde, Media, Empreendedorismo, entre outros.</p>
	<p>Clube de Debate (ESPJAL) Tornou-se o encontro regular e transversal de pessoas (alguns universitários de regresso à escola, jovens do secundário e professores), com o intuito de discutir os temas mais delicados e controversos, treinando o prazer e a capacidade da argumentação, segundo três princípios: não se trata de uma aula, todos os presentes estão em situação de igualdade e tudo pode ser dito desde que fundamentado em argumentos debatíveis. Domínios CD: todos</p>
	<p>Educação Ambiental - Valoriza-se a educação ambiental no sentido da sensibilização para a preservação do ambiente: alertar e estimular as crianças e seus familiares para esta temática; sensibilizar para a preservação da natureza; consciencializar para a importância da reciclagem e reutilizar materiais na realização de atividades. Domínios CD: Educação ambiental; Saúde.</p>
 <p>MENTORIAS</p>	<p>Este programa tem como objetivo promover, nos alunos, ganhos ao nível das competências sociais e da comunicação, da autoestima bem como um aumento da motivação académica, do envolvimento nas atividades escolares e da melhoria dos resultados académicos. Domínios CD: Direitos Humanos; Saúde</p>
	<p>O Espaço Reiki – tem como objetivo proporcionar o contacto com as terapias alternativas; sensibilizar a população escolar para os benefícios do Reiki, nomeadamente para a necessidade de adotar hábitos de vida saudável; incentivar a população escolar a uma dinâmica favorável e mobilizadora para a prática do Reiki; despertar na população escolar a descoberta das energias que nos alimentam e nos envolvem. Domínios CD: Saúde</p>
	<p>Odisseia das Artes - Tem como objetivos sensibilizar os alunos e toda a comunidade escolar para a importância das artes, promover e divulgar as artes plásticas, como forma de expressão individual e coletiva, desenvolver a criatividade, a imaginação e a intuição, enquanto geradoras da expressão artística e de códigos pessoais de comunicação e proporcionar de forma criativa e educativa a ocupação dos tempos livres dos alunos.</p>
	<p>Oficina da Reciclagem - Projeto que se desenvolve no âmbito do desenvolvimento de uma educação sustentável direcionado para os alunos do 2.º ciclo, podendo abranger também os alunos do 3º ciclo. As atividades a realizar têm como grande objetivo desenvolver possibilidades técnicas e estéticas, aliadas a um momento de prazer e descontração, respeitando e cumprindo as regras para o bom funcionamento Domínios CD: Sustentabilidade; Educação ambiental</p>

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018

	<p>Projeto Aprender – Fazendo, uma Educação a pensar no futuro - Num espaço da Escola Professor Noronha Feio, este Projeto promove a aprendizagem de bordados tradicionais portugueses (como o ponto Castelo Branco, Arraiolos, e bordado de Viana), além de técnicas básicas de bordado (ponto cruz, ponto cadeia, ponto pé de flor). Os/as alunos/as também aprendem receitas natalícias como sonhos, fatias douradas, bolos e bolachas. Este projeto dignifica as artes tradicionais e prepara os alunos para um mercado onde há escassez de mão de obra artesanal, capacitando-os a criar presentes para ocasiões especiais.</p>
	<p>Projeto Aula Aberta - Este projeto tem como objetivo promover a partilha de práticas pedagógicas entre os docentes.</p>
	<p>Projeto CADA/PEV- CADA (Clube Amigos Dos Animais / PEV - Projeto Escova Vegan CADA: Promove a consciencialização da comunidade escolar relativamente à situação de fragilidade que os animais vivem no quotidiano, tanto no nosso concelho como no planeta, os maus tratos, o abandono e a negligência, que são mais frequentes do que a maior parte das pessoas julgam. Projeto Escova Vegan – sensibilização à alimentação Vegan. Domínios CD: Direitos dos animais; Voluntariado.</p>
	<p>O Projeto “Experimentar É Divertido” este projeto pretende transmitir noções elementares de ciências às crianças dos três jardins de infância do agrupamento. Este projeto será desenvolvido em articulação e coadjuvação com as educadoras de infância titulares de grupo e consistirá na realização de atividades experimentais com os sete grupos dos jardins de infância do agrupamento. É, deste modo, um projeto de itinerância. Domínios CD: Todos</p>
	<p>O projeto, «O melhor de nós – Teatro como veículo de Cidadania» - Utiliza o teatro como veículo de cidadania num projeto transversal a todos os níveis de ensino e escolas pertencentes ao Agrupamento. Envolve toda a Comunidade Educativa e aplica-se a nível interdisciplinar. Coordenação Cidadania e Desenvolvimento. https://www.facebook.com/OTeatrocomoVeiculoDeCidadania https://www.instagram.com/teatroecidadania2023/ Domínios CD: Todos</p>
	<p>Projeto Siga a Dança - A funcionar na Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, este projeto pretende permitir ao indivíduo a expressividade do corpo, dos sentimentos e das emoções, o conhecimento de si e sobre o outro, a comunicação, a sensibilização e criatividade. Desenvolve e aprimora as possibilidades de movimentação do indivíduo, descobrindo novos espaços, novas formas, superando as suas limitações e condições para enfrentar novos desafios quanto aos aspetos motores, sociais, afetivos e cognitivos. Domínios CD: Saúde.</p>
	<p>Projeto «Tejo e outros rios: Paisagem cultural” - Estudo das bacias hidrográficas dos rios a partir da análise dos diferentes elementos da paisagem fundamentais para uma caracterização física, social, económica e cultural do território.</p>
	<p>Projeto “Ver, sentir e Agir- Caminhos para um futuro sustentável: ODS e Cidadania Global». De carácter transversal conta com a participação de todas as turmas do Jardim de Infância e Primeiro Ciclo /Enquadramento Curricular. Tem como objetivo trabalhar a Agenda 2030 com ênfase nos objetivos de desenvolvimento sustentável 14 (PROTEGER A VIDA MARINHA) e 15 (PROTEGER A VIDA TERRESTRE). Domínios CD: Educação ambiental</p>
	<p>Projeto “Viagens com Alma” (ESPJAL) - Promove o ensino pela Arte, concretizando-se esse objetivo pela forte implementação da metodologia de projeto na realização de exposições de grande escala, interdisciplinares, com envolvimento dos alunos dentro e fora da sala de aula, potenciando-se dessa forma o desenvolvimento de competências de cidadania e literacia artística. Domínios CD: interculturalidade.</p>
	<p>Turma Solidária/Escola Solidária (ESPJAL) - Turma Solidária – diversas turmas contribuem com bens alimentares para a elaboração de sacos/caixas de Natal que depois são entregues à união de freguesias de Linda-a-Velha, Algés e Cruz Quebrada que se encarrega de os fazer aos destinatários. Domínios CD: Direitos Humanos; Saúde; voluntariado.</p>

1) Estratégia de educação para a Cidadania – DGE

2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)

3) (in “Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018

5. AVALIAÇÃO CURRICULAR EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

*A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas. O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de **evidências**. A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. (1), pág. 9).*

Recomenda-se, assim, o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos, relativamente a cada domínio de Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas definidas pela EECE.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação, em todos ciclos e níveis de ensino, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Os critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Departamento de Ciências Sociais e Humanas, com base nas orientações da coordenação da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento (AELAVQ) e aprovados pelo Conselho Pedagógico. Os mesmos devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no Passaporte de Cidadania e no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.

Pela sua transversalidade, a avaliação de CD deve ser contemplada nos critérios específicos de cada disciplina, nomeadamente na avaliação do domínio das Competências Transversais e das Atitudes e Valores, sendo que deve ser, sempre, um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível das aprendizagens.

Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento de atividades e projetos.

De acordo com os princípios inerentes à Educação para a Cidadania, os alunos/as devem participar na EECE, nomeadamente, na criação e debate de ideias, na definição dos projetos a desenvolver, na tomada de decisão, na apresentação do produto final e nos processos de auto e heteroavaliação.

Assim, os pressupostos básicos da avaliação desta componente são:

- Avaliação individual e coletiva - sempre que a natureza das atividades seja de carácter coletivo, recomenda-se que a avaliação seja feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual);
- Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento pressupõe formas diversificadas de avaliação;
- Clarificação do processo de avaliação – os alunos/as (e encarregados de educação) devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

- Auto e heteroavaliação – Entre pares e feedback da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro;
- A apreciação da implementação/reformulação e reajustamentos dos projetos será feita nos Conselhos de Turma sempre que se justifique. Posteriormente, devem ser enviados à coordenadora de cidadania as informações que constam nos documentos de registo.

1º Ciclo - enquanto área curricular transversal, com abordagem de natureza interdisciplinar, a avaliação dos alunos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não tem caráter sumativo, devendo apenas a participação nos projetos desenvolvidos ficar contemplada no Registo de Avaliação de cada aluno/Passaporte de Cidadania.

2º e 3º ciclos do ensino Básico - A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades na escola e na comunidade. As dimensões capacidades/conhecimentos e atitudes são avaliadas pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento no contexto dos temas trabalhados na sua aula.

Cada um dos professores das disciplinas envolvidas no projeto interdisciplinar/plano de turma deve avaliar o trabalho realizado pelos alunos no âmbito da sua própria disciplina e fazê-lo refletir na sua avaliação. Cabe ao DT, após auscultar todos os professores do CT, registar no final do ano letivo, na Plataforma Inovar (Passaporte de Cidadania), o nome do trabalho/projeto em que cada aluno esteve envolvido, identificar os Domínios de Cidadania que foram trabalhados, bem como a menção (qualitativa) pelo seu trabalho desenvolvido, sendo esta menção da responsabilidade de todos os professores. *Nota: Os Critérios de Avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade (3).*

Ensino secundário - esta componente não é objeto de avaliação sumativa (específica e autónoma), tal como estipulado pelo ponto 4 do artigo 10º da Portaria número 227-A/2018 de 7 de agosto: «a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos registada no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória. Este registo é da responsabilidade do Conselho de Turma». A avaliação é transversal, ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação de cada disciplina. A participação do aluno no(s) projeto(s) de CD será registada no seu passaporte digital e nos certificados de conclusão da escolaridade obrigatória. Nesses(s) registo(s) terá de constar a designação dos projetos (com indicação dos temas abordados e o nível de empenho do aluno nos projetos em que efetivamente participou). A menção a atribuir é da responsabilidade de todo o conselho de turma. Este registo aplica-se apenas aos alunos que tenham obtido classificação: Suficiente, Bom ou Muito Bom (anexo 7, critérios específicos/Descritores Desempenho de Cidadania- Ensino Secundário). Será emitido um certificado para cada aluno, de acordo com o previsto na *portaria 226-A/2018(nº5, artigo 10º.)*

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, Artigo 31.º Diplomas e certificados

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

A participação em órgãos da escola e as atividades e projetos desenvolvidos no quadro da Estratégia de Educação para a Cidadania aprovada pelo Agrupamento, em que o aluno participa ao longo do seu percurso escolar, devem ser registados pelo Docente titular de turma ou Diretor de Turma no Passaporte do Aluno, no final do ano letivo. É da competência do Diretor de Turma e respetivo conselho de turma, no âmbito do processo de avaliação do desenvolvimento e concretização dos projetos realizados pelos alunos, identificar e registar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e/ou na comunidade educativa.

Não deverão ser inscritos no Passaporte do Aluno os projetos em que este participou e não tenha demonstrado uma participação de nível Suficiente, Bom ou Muito Bom.

No final do Ensino Básico e do Ensino Secundário, o Passaporte do Aluno servirá de suporte para o registo das atividades e projetos no Certificado de Conclusão destes níveis de ensino. O Registo é feito pelo diretor de turma e a menção a atribuir é da responsabilidade de todo o conselho de turma.

Registos a efetuar no Passaporte de Cidadania	
Níveis de participação no(s) projeto(s)	
Nível	Descritores relativos aos graus de participação no(s) projeto(s)
Muito Bom	No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, o/a aluno/a participou de forma muito responsável e construtiva na concretização do(s) projeto(s)... [escrever o(s) título(s) do(s) projeto(s)] que incidiu no Domínio/Tema: (indicar o tema(s)/Domínio (s) da EECE)
Bom	No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, o/a aluno/a participou de forma responsável e construtiva na concretização do(s) projeto(s)... [escrever o(s) título(s) do(s) projeto(s)] que incidiu no Domínio/Tema: (indicar o tema(s)/Domínio (s) da EECE)
SUFICIENTE	No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, o/a aluno/a participou na concretização do(s) projeto(s)... [escrever o(s) título(s) do(s) projeto(s)] que incidiu no Domínio/Tema: (indicar o(s) tema/Domínio(s) da EECE)
Na ponderação da menção a atribuir, os docentes devem ter em conta os critérios de avaliação e os Descritores de Desempenho aprovados pelo Conselho Pedagógico para a disciplina, por ano e por ciclo.	

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

6.1. Projetos a ser inscritos no Passaporte/Certificado final de escolaridade obrigatória ou conclusão dos níveis de ensino (*Portaria 194/2021 – Certificados: Participação em projetos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento*)

- ✓ Projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- ✓ Podem também ser registadas atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da escola, relativos à representação dos pares em órgãos da escola e a atividades ou projetos, designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e no âmbito do suporte básico de vida, entre outros de relevante interesse social ou que contribuam para a sua formação pessoal e social. Destacam-se alguns exemplos: projetos de voluntariado, projetos de cooperação, desporto escolar, Olimpíadas, Plano Nacional de Leitura, Programa Erasmus +, projetos na área artística, concursos nos quais tenham uma distinção, menção honrosa ou prémio, representação turma/escola/agrupamento, em conferências, palestras, Mentoria entre Pares, entre outros.

6.2. Número de Projetos a inscrever no Passaporte e no Certificado

- ✓ *Ensino Básico - por cada ano de escolaridade há lugar à inscrição de um a três registos, com o limite global de nove projetos para este nível de ensino.*
- ✓ *Ensino Secundário - por cada ano de escolaridade há lugar à inscrição no certificado de um a quatro registos, com o limite global de 12 projetos para este nível de ensino.*
- ✓ *Sempre que da avaliação do conselho de turma resultarem projetos a registar em número superior aos limites fixados é ouvido o aluno e encarregado de educação no processo de seleção dos projetos.*

6.3. Identificação dos projetos a constar do certificado:

a) compete ao conselho de turma, no âmbito do processo de avaliação do desenvolvimento e concretização dos projetos realizados pelos alunos, nomeadamente, os projetos desenvolvidos no quadro da estratégia de educação para a cidadania aprovada pela escola, identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e ou na comunidade educativa;

b) No âmbito da sua autonomia, os órgãos competentes das escolas podem mobilizar outros critérios de elegibilidade, para efeitos de inscrição no certificado, relativos à participação e ou representação dos pares, tendo em consideração o seguinte:

i) A previsão da atividade ou do projeto nos documentos orientadores das escolas;

ii) O caráter continuado da participação na atividade ou no projeto;

iii) A relevância da atividade ou do projeto na formação pessoal e social do aluno e ou na comunidade educativa;

c) Para efeitos do registo, deverá ser identificado o ano, ou anos, civil ou letivo, a que a participação reporta, bem como a designação do órgão, projeto ou atividade, e respetivo cargo ou função;

d) por cada ano de escolaridade do ensino básico geral há lugar à inscrição no certificado de um a três registos, com o limite global de nove projetos para este nível de ensino, devendo ser dada

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;

e) por cada ano de escolaridade do ensino secundário há lugar à inscrição no certificado de um a quatro registos, com o limite global de 12 projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;

f) Sempre que da avaliação do conselho de turma resultarem projetos a registar em número superior aos limites fixados nas alíneas anteriores, é ouvido o aluno no processo de seleção dos projetos. (Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro)

7. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação. 1)

No AELAVQ, a EECE será acompanhada pela coordenadora da EECE, representantes da EECE/ciclos, coordenador dos projetos do AELAVQ em colaboração com a Direção, coordenadora de DT do 3.º ciclo, coordenadora de DT do secundário, coordenadores de diversos projetos (ex. PES), psicólogas dos Serviços de Psicologia e Orientação/Apoio ao aluno e coordenadoras das Bibliotecas Escolares.

A avaliação e monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas, tais como:

- Plano Anual de Atividades/Conselho de Turma: identificação dos domínios abordados, atividades/projetos desenvolvidos (grelhas de planificação de projetos – anexo); balanço geral das atividades; sugestões de melhoria para o próximo ano;
- Questionários/formulário online (final do ano letivo) - destinado aos professores de Cidadania e Desenvolvimento de todos os ciclos com o objetivo de se realizar um balanço geral (atividades realizadas, dificuldades encontradas, sugestões de melhoria, e por semana temática);
- Relatório final do(a) Coordenador(a) da Estratégia da Educação para a Cidadania de Escola (final do ano letivo), a apresentar à Direção;
- Propostas de Ações de Formação para docentes na área da Cidadania e Desenvolvimento.

8. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A página oficial do Agrupamento, bem como as suas redes sociais (Facebook e Instagram) e as Bibliotecas Escolares são os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*

2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*

3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018*

A presente Estratégia de Cidadania foi aprovada em Conselho Pedagógico em 24 abril de 2024. No ano letivo 2024/2025, foram realizadas algumas alterações, que, após serem submetidas ao Conselho Pedagógico, de 20/11/2024, para apreciação, foram aprovadas.

Este documento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação e será disponibilizado na página do Agrupamento, em formato digital.

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento
Anabela Pais Pires

O Diretor
Rui Nobre



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA 2024/2027

COORDENADORA: Anabela Pires

SUBCOORDENADORA: Catarina Silva Gomes

- 1) *Estratégia de educação para a Cidadania – DGE*
- 2) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal (unric.org)*
- 3) *(in "Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, DGE, junho 2018)*